



RESPOSTA QUESTIONAMENTOS – 1 (27/10/2016)

Conforme manifestação da área técnica, segue as respostas aos questionamentos.

PERGUNTA 1: Será aceito veículo movido somente á gasolina?

RESPOSTA: A exigência de um veículo bicomcombustível tem seu fundamento na economicidade. O consumo de combustível de um automóvel é um dos principais custos diretos relacionados à sua utilização. Os veículos bicomcombustíveis foram implantados no Brasil em 2003, esses veículos oferecem aos seus usuários a possibilidade de escolher o tipo de combustível de acordo com os preços praticados à época pelo mercado. Mesmo com um histórico de equilíbrio entre os preços da gasolina e do álcool nos últimos anos, não há porque a Autarquia se desfazer dessa opção, que se configura mais vantajosa do que o uso de carros com um só combustível. Os carros “flex” sempre figuram nas listas dos carros mais econômicos, perdendo apenas para os carros híbridos, esses últimos com preços ainda pouco vantajosos;

PERGUNTA 2: Será aceita a entrega dos veículos em 90 (noventa) dias?

RESPOSTA: Em relação ao prazo para entrega dos veículos, acreditamos que o prazo de 30 dias seja razoável.

Reni Fernandes
Pregoeiro